

**Sumário**

Presidência da República ..... 1  
 ..... Esta edição é composta de 1 página .....

**Presidência da República****COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO-2022-2023****PORTARIA Nº 43, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, e no art. 4º, inciso II, "c", 1, da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022, da Coordenação da Equipe de Transição de Governo 2022-2023, resolve:

**DESIGNAR**

os seguintes voluntários, cada qual com capacidade técnica específica em sua área de atuação, para colaborar de forma não remunerada na Assessoria Especial da Coordenação de Articulação Política do Gabinete de Transição Governamental, sem prejuízo de seu vínculo com o Congresso Nacional:

CRISTIAN DE JESUS SILVA; e  
 TANIA MARIA DE OLIVEIRA.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

**PORTARIA Nº 44, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, e no art. 4º, inciso II, "c", 1, da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022, da Coordenação da Equipe de Transição de Governo 2022-2023, resolve:

**DESIGNAR**

o seguinte voluntário, com capacidade técnica específica em sua área de atuação, para colaborar de forma não remunerada na Assessoria Especial da Coordenação de Grupos Técnicos do Gabinete de Transição Governamental, sem prejuízo de seu vínculo com o Congresso Nacional:

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

**PORTARIA Nº 45, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 679, de 9 de novembro de 2022, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

**NOMEAR**

para exercer o Cargo Especial de Transição Governamental - CETG, Nível IV:

INÊS DA SILVA MAGALHÃES;  
 LUIS CARLOS GUEDES PINTO; e  
 MARCIA HELENA CARVALHO LOPES.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

**PORTARIA Nº 46, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 679, 9 de novembro de 2022, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

**DESIGNAR**

os seguintes membros para compor a Assessoria Especial da Coordenação de Organização da Posse do Gabinete de Transição Governamental:

CASSIUS ANTÔNIO DA ROSA;  
 CÉLIA MARIA ALVES;  
 FERNANDO LUIS LEMOS IGREJA;  
 GILBERTO CARVALHO;  
 MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS;  
 NEUDICLEIA NERES DE OLIVEIRA; e  
 WAGNER CAETANO ALVES DE OLIVEIRA.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

**Biblioteca Machado de Assis**

Acervo de publicações oficiais

Linha do tempo dos mais importantes atos oficiais desde o Brasil Império

Coleção de obras raras e livros da literatura brasileira

Fotografias e documentos históricos

**À sua disposição. Venha!**horário de funcionamento:  
dias úteis, das 8h às 17h.

(61) 3441-9601/9602 ou dimab@in.gov.br

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 06,  
Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70610-460  
www.biblioteca.in.gov.br

Ipê, árvore símbolo da IN

*A história do Brasil passa por aqui.***PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL**JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da RepúblicaLUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-GeralHELDO FERNANDO DE SOUZA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862VALDECI MEDEIROS  
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e PreservaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos  
**SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
**SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriaiswww.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06052022112100001